



DILIGÊNCIA - GRUPO 11

De MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>
Data Qua, 12/02/2025 12:15
Para mbxhospitalar@gmail.com <mbxhospitalar@gmail.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

"Em atendimento ao quanto solicitado (fls. 865), após análise do catálogo acostado aos autos apresentado pela empresa MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, observamos a ausência dos seguintes itens:

ITEM 39 - Mini mandril para contra-ângulo. Mini mandril convencional (não Pop-on) utilizado no contra-ângulo para uso de discos de polimento. Fabricado em aço inoxidável. (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade);

ITEM 40 - Ponta Enhance. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis com óxido de alumínio produzindo baixo calor. Seu uso proporciona lisura e brilho nas restaurações em resina composta. Uso único. Não autoclavável. (Marca/Modelo DentsplySirona ou marca/modelo de igual ou superior qualidade). (Apresentando: embalagem contendo 7 pontas sortidas).

Cabe esclarecer que percebemos a presença no catálogo do mandril para contra-ângulo mas não, do mini mandril.

Diante disso, solicitamos diligência, para apresentação por parte da empresa arrematante, do catálogo com os itens acima mencionados e suas especificações."

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de **01 (um) dia útil**, apresentar as informações solicitadas pela área demandante, a não apresentação, acarretará na desclassificação da empresa.

Atenciosamente,

